



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE USO - TIANGUÁ - JULHO/2024

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
		POR VEZ	MENSAL/m²
1. ÁREA PERMANENTE (TPRU) - ATIVIDADES (m²)			
1.1 -	Preço de Box/Lojas/Lanchonetes (qualquer atividade)	-	14,48

2. GALPÃO NÃO PERMANENTE (m²)			
2.1	MÓDULOS - 4 m²	POR VEZ	MENSAL P/ MÓDULO
2.1.1	Carnê 4 folhas 2 x 2	65,00	
2.1.2	TPRU Módulos	-	124,74

DISCRIMINAÇÃO				VALOR (R\$)		
				POR VEZ	POR SAÍDA	
3. COBRANÇA DE ROMANEIO NA PORTARIA						
		Saídas	Entradas			
3.1	CATEGORIA DE VEÍCULOS	A	B	C	D	E
3.1.1	Moto/Carrinho de mão	5,00	-	-	-	-
3.1.2	Leves (Moto-Reboque, Pampa, Saveiro, Strada, D-20 e Hilux.)	15,00	55,00	90,00	20,00	55,00
3.1.3	Médios até 4.000 kg	45,00	55,00	170,00	45,00	95,00
3.1.4	Médios acima de 4.000 kg	45,00	55,00	170,00	45,00	120,00
3.1.5	Toco	75,00	55,00	230,00	45,00	150,00
3.1.6	Truck e Veiculos acima de 15.000kg	150,00	55,00	260,00	45,00	200,00

OBSERVAÇÕES:

COLUNA A	Saída de veículo com carga completa;
COLUNA B	Entrada de veículos com mercadorias, destinadas aos Permissionários com TPRU;
COLUNA C	Entrada de veículos de outros Estados à comercializar;
COLUNA D	Entrada de veículos com mercadorias do produtor cadastrado;
COLUNA E	Entrada de veículos com produtos procedentes do Estado à comercializar.

[Handwritten signatures and initials]

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
4. OUTRAS TAXAS			
4.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa	M²	Por Vez (Vr. Fixo)
4.1.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas inferior a 51% do capital da empresa.	42,00	-
4.1.2	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 51% do capital da empresa.	374,00	-
4.1.3	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 51% do capital da empresa (2ª Alteração).	452,00	-
4.1.4	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 51% do capital da empresa (a partir da 3ª Alteração).	748,00	-
4.1.5	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios (sócios com grau de parentesco de 1º e 2º grau).	-	1.143,00
4.1.6	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios (sócios com grau de parentesco de 1º e 2º grau) 2ª Alteração.	-	1.684,00
4.1.7	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios (sócios com grau de parentesco de 1º e 2º grau) A partir da 3ª Alteração.	-	2.243,00
4.2	Alterações Cadastrais (Quotas)	M²	Por Vez (Vr. Fixo)
4.2.1	Alteração de Quotas entre sócios minoritários da empresa.	-	374,00
4.2.2	Alteração de Quotas entre sócios da empresa, passando de sócio minoritário para majoritário (desde que o sócio minoritário já esteja na sociedade por mais de 12 meses).	-	1.122,00
4.3	Alterações Cadastrais (Troca de Titularidade)	M²	Por Vez (Vr. Fixo)
4.3.1	Troca de titularidade (de pessoa física para jurídica) desde que seja uma empresa UNIPessoal	-	374,00
4.3.2	Troca de titularidade (de pessoa física para jurídica) com admissão de sócio desde que o titular detenha no mínimo 50% +1 das quotas do capital social da empresa.	42,00	-
4.4	Alterações Cadastrais (Diversas)	M²	Por Vez (Vr. Fixo)
4.4.1	Alteração de Razão Social (sem alterar o quadro societário)	-	374,00
4.4.2	Permuta de áreas entre permissionários.	-	187,00
4.4.3	Mudança de atividades	-	187,00
4.5	Taxa de Instalação (Credenciamento/Dispensa de Licitação)	M²	Por Módulo
4.5.1	TPRU (área permanente)	187,00	-
4.5.2	TPRU (área modular)	-	218,00
4.6	Taxa de Instalação para acréscimo de área (desde que seja contígua)	M²	Por Módulo
4.6.1	TPRU (área permanente)	234,00	-
4.6.2	TPRU (área modular)	-	353,00

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
		DIÁRIO	MENSAL
5. UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA EXPOSIÇÃO/EVENTOS			
5.1	Taxa p/Exposição e Eventos (M²)	50,00	-

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
		POR UNIDADE	POR SERVIÇO
6. TAXA DE CADASTRAMENTO			
6.1	EMIÇÃO DE CARTEIRAS/CRACHÁS		
6.1.1-	Permissionários/Usuários	15,00	-

OBSERVAÇÕES:

1 - A Vigência desta Tabela de Remuneração se dará da seguinte forma:

- 1.1 - As taxas relativas aos itens 1 e 2 terão vigência a partir de 01/07/2024;
- 1.2 - As taxas relativas ao item 3 (romaneios) vigorarão a partir de 24/07/2024;
- 1.3 - As demais taxas vigorarão a partir de 08/07/2024.
- 1.4 - As Taxas foram reajustadas pelo índice IPCA (FGV) de 3,93%;

2 - Qualquer alteração só poderá ser efetuada com a autorização prévia da Diretoria da Ceasa/Ce.

CEASA

João Paulo Bezerra Gomes
Diretor Administrativo/Financeiro

Tin Gomes
Diretor - Presidente

CEASA

João Vianey Ramos Assis
Diretor Planejamento

CEASA

Tarcísio Nélio P. de Lima
Diretor Técnico Operacional

CEASA

Pedro Henrique de S. Moreira
Diretor Comercial